



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 992

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 992

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Exclui membros do Conselho Municipal de Educação - COMED”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação recebida da Secretaria Municipal de Educação, mediante o protocolo: 757/33/154;

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam excluídos os membros a seguir relacionadas do Conselho Municipal de Educação - COMED, nomeadas através do Decreto nº. 001, de 05 de janeiro de 2024, do Decreto nº. 059, de 03 de julho de 2024, e do Decreto nº. 090, de 09 de setembro de 2024.

- **Dorinda Guaraci de Jesus Ferreira** - Titular Representante de Diretor de Escola;

- **Tereza Giseli Pinho** - Titular Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

- **Adriana Zaccarelli Gregório Zanfolin** - Titular Representante de Docentes da Educação Infantil - Pré-Escola;

- **Raquel Rezende** - Suplente Representante da Educação Básica - PEB I;

- **Gabriela Brambilla de Oliveira** - Titular Representante de Docentes dos Centros de Educação Infantil - Creches;

- **Marlene Gerez Ribeiro Dias** - Suplente Representante de Docentes da Educação Infantil - Pré-Escola.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 223, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal **MARIANA CASTELÃO VIEIRA**, Secretário de Escola, encontra-se em gozo de licença gala, durante o período de 17 a 23 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 61 a 65, da

Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **ADRIANO TORQUATO DA ROCHA**, RG XX.503.48X-X, Escriturário I, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Secretário de Escola**, durante o período de **17 a 23 de fevereiro de 2025**, sendo que o mesmo irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 20-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 06/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Resicicle Coleta e Gestão de Resíduos LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses, a partir de 07/03/2025.**

Assinatura: 20/02/2025

Modalidade: Dispensa nº 05/2024

Outros Atos

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 06/164 **TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 220, Centro, nesta cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, presente, o secretário da JSM nº 06/164, o Sr. Rogerio Fortunato dos Santos, representando o Sr. Primeiro Tenente Dewindson Tell Miranda Moraes, Delegado do Serviço Militar do PRM 02/002 - Bauru - SP; foi empossado no cargo de Presidente da Junta do Serviço Militar nº 06/164, o Sr. Luiz Infante por ter assumido o cargo de Prefeito Municipal.

O presente Termo vai assinado pelo Presidente empossado, pelo Delegado do Serviço Militar do Posto de Recrutamento e Mobilização nº 02/002 - Bauru - SP, e pelo Secretário da JSM nº 06/164.

Luiz Infante

Prefeito Municipal e Presidente da JSM

1º Ten. Dewindson Tell Miranda Moraes

Delegado do Serviço Militar do PRM 02/002 - Bauru - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 992

Página 3 de 5

Rogério Fortunato dos Santos
Secretário da JSM/164 - Santo Anastácio - SP

.....
Ata da Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Anastácio, relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2.024, realizada no dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 14:00 horas, nas dependências da sala de reuniões localizada no andar térreo da Câmara Municipal de Santo Anastácio, localizado à Rua Visconde de Mauá, nº 121 - Centro, nesta cidade, foi realizada reunião de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, para demonstração da prestação de contas relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2.024. A Secretaria Municipal de Saúde, Selma de Bastos Zambelli Freitas agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos, iniciando a discussão sobre a pauta da audiência. **PAUTA ÚNICA- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2.024** - Fazendo uso da palavra, Alessandro, primeiro-secretário do Conselho Municipal de Saúde, Selma e Raquel, Enfermeira da UBS II Dr. Orlando Bertoli, passaram a explicar sobre a referida prestação de contas relativas ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2.024. Informaram que no período as despesas liquidadas foram de R\$ 5.087.577,35, que correspondem a 22,91% do orçamento municipal, recursos estes utilizados na manutenção geral de todos os serviços de Saúde existentes no município, bem como repasses para entidades através de Termos de Colaboração. Seguiram relatando que no ano de 2.024, os gastos em Saúde, despesas liquidadas, foram de R\$ 16.062.847,28 o que correspondeu a 23,08% do orçamento municipal. Seguiram explanando que os investimentos em Saúde foram bem acima dos 15% obrigatórios por Lei, e utilizados dentro dos seguintes blocos de financiamento, a saber: SUS investimento, SUS investimento (Banco do Brasil), SUS custeio (Caixa Federal), SUS custeio (Banco do Brasil) volume 1, SUS custeio (Banco do Brasil) volume 2, IGM SUS Paulista, IGM SUS Aedes, Sorria SP, Glicemia, Piso de Atenção Básica e Piso da Enfermagem. Passando a palavra para os presentes, a Equipe da Secretaria Municipal de Saúde respondeu as dúvidas que surgiram, sobre a Prestação de Contas Relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2.024. Sendo estes os assuntos a serem tratados na presente Audiência, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a Secretaria Selma agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Alessandro Lombardi, primeiro-secretário do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que foi lida e na sequência assinada pelos presentes.
.....

.....
Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Anastácio, realizada no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos dez

dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 14:00 horas, nas dependências da UBS II - Dr. Orlando Bertoli, estabelecida à Travessa Dr. Nilmo José Sirio, n.º 73 - Centro, nesta cidade, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para apreciação das pautas previstas na convocação. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Selma de Bastos Zambelli Freitas agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos, iniciando a discussão sobre as pautas da reunião. **PAUTA ÚNICA- ANÁLISE E APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2.024** - Fazendo uso da palavra, Selma passou a explicar sobre a referida prestação de contas relativas ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2.024. Informou que no período as despesas liquidadas foram de R\$ 5.087.577,35, que correspondem a 22,91% do orçamento municipal, recursos estes utilizados na manutenção geral de todos os serviços de Saúde existentes no município, bem como repasses para entidades através de Termos de Colaboração. Selma seguiu relatando que no ano de 2.024, os gastos em Saúde, despesas liquidadas, foram de R\$ 16.062.847,28 o que correspondeu a 23,08% do orçamento municipal. Selma seguiu explanando que os investimentos em Saúde foram bem acima dos 15% obrigatórios por Lei, e utilizados dentro dos seguintes blocos de financiamento, a saber: SUS investimento, SUS investimento (Banco do Brasil), SUS custeio (Caixa Federal), SUS custeio (Banco do Brasil) volume 1, SUS custeio (Banco do Brasil) volume 2, IGM SUS Paulista, IGM SUS Aedes, Sorria SP, Glicemia, Piso de Atenção Básica e Piso da Enfermagem. Passando a palavra para os Conselheiros e Conselheiras presentes, após as discussões necessárias, os mesmos deliberaram em aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas Relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2.024, da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo estes os assuntos a serem tratados na presente reunião ordinária, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a Presidente Selma agradeceu a presença dos Conselheiros e Conselheiras, e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Alessandro Lombardi, primeiro-secretário, lavrei a presente ata, que foi lida e na sequência assinada pelos presentes.
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 992

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 (Processo Administrativo nº 02/2025)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **FRANKLIN FERREIRA SANCHES**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: De 21/02/2025 a 26/02/2025 até as 16h00.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 27/02/2025, das 09h00 às 10h00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição de prismas de mesa para as bancadas dos Vereadores, placa para Galeria de Vereadores, placa para a Galeria de Presidentes e carteiras oficiais para os Vereadores e Presidente.

As condições, quantidade e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 21 de fevereiro de 2025.

FRANKLIN FERREIRA SANCHES
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 992

Página 5 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

ADITIVO Nº. 01/25

<u>Contratante</u>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	-	Guarda Mirim de Santo Anastácio-SP
<u>Objeto</u>	-	Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços relativo a intermediação de aprendizagem, por menor aprendiz da Guarda Mirim de Santo Anastácio.
<u>Assinatura</u>	-	16/02/2025
<u>Vigência</u>	-	16/02/2025 a 07/01/2026
<u>Valor</u>	-	R\$ 19.020,72 (ANUAL)